



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 16.685, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede auxílio-funeral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido e instruído no sistema informatizado (Memorando nº 2.044/2025) e, tendo em vista a Manifestação da Procuradoria Jurídica anexa ao Despacho 1 do referido Memorando, opinando pelo Deferimento do pagamento do auxílio-funeral requerido, em conformidade com o disposto no art. 2º c/c o art. 101, da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a Senhora **Sueli Soledade da Conceição Alvacette**, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.797.389-98, o **Auxílio-Funeral**, conforme disposto no art. 2º c/c o art. 101, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, em razão do falecimento de Daniel Navarro Alvacette, servidor público municipal de Nova Esperança, ocorrido em 21 de fevereiro de 2025, conforme a Certidão de Óbito lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, que acompanha a solicitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração